



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 925, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000366/14-05;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 876, de 06 de junho de 2014, que averbou tempo de serviço à servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4605-1, da seguinte forma:

Onde se lê:

- **1400 (mil e quatrocentos) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 21/12/2009 a **20/12/2013**, computáveis para todos os fins, com base nos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90;

Leia-se:

- **1400 (mil e quatrocentos) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 21/12/2009 a **20/10/2013**, computáveis para todos os fins, com base nos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES